



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 038/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 1.734, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIZ CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de Água Boa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prorrogativas na forma do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município o VETO integralmente a Emenda Modificativa nº 038/2022, relativa ao Projeto de nº 1.734, de 30 de agosto de 2022, do Executivo Municipal que, “**Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências**”.

RAZÃO JUSTIFICATIVA DO VETO

Trata-se de emenda modificativa apresentada sob nº 038, de autoria do nobre vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB), ao Projeto de Lei nº 1.734/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023.

Tal proposição visa incluir no citado artigo a obrigatoriedade de autorização legislativa para remanejar, transpor ou suplementar dotação, porem diante do orçamento original, não se faz necessário esta emenda, pois existe ação para essa finalidade, passando a ser ato discricionário da gestão dentro das possibilidades e considerando o financeiro remanejar ou não.

Assim, diante das considerações apresentadas somos levados a propor o **Veto Total** da presente Emenda Modificativa nº 038/2022 ao Projeto de Lei nº 1.734/2022, e consequentemente impulsionado a Sancionar o referido Projeto de Lei na sua forma original.

Água Boa/MT, 22 de dezembro de 2022.

MARIANO Assinado de forma
KOLANKIEWICZ digital por MARIANO
FILHO:9284767 FILHO:92847676015
6015 Dados: 2022.12.22
16:05:47 -03'00'

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 004/2023/GP-AB

Água Boa, 06 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 18/2023
Data: 12/01/2023 - Horário: 10:43
Administrativo

Adriana Marret R. de Moura
Adriana Marret R. de Moura
Matrícula: 000012

REF.: JUSTIFICATIVA do VETO à Emenda Modificativa nº 038/2022.

Tem o presente por finalidade encaminhar a esta Casa Legislativa de Água Boa, JUSTIFICATIVA do VETO à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.734, de 30 de agosto de 2022, que “*Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências*”, abaixo descrito:

JUSTIFICATIVA do VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 038/2022:

O veto à Emenda Modificativa nº 038/2022 em questão se faz necessário, uma vez que o Poder Executivo já proporciona tal ação para o aprofundamento dos relacionamentos entre pessoas, através do evento DIA DO EVANGÉLICO, desde o exercício de 2022, com previsão em seu orçamento e dotação específica para o repasse financeiro.

Tal proposição visa incluir no citado artigo a obrigatoriedade de autorização legislativa para remanejar, transpor ou suplementar dotação, porém diante do orçamento original, não se faz necessário esta emenda, pois existe ação para essa finalidade, como segue:

13.392.0134.20045 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

13.392.0134.20127 AUXILIO E PARTICIPAÇÕES EM FESTAS POPULARES

Ressaltando que na aprovação da Lei N° 1657/2021 que estima a receita e despesa de 2021, a mesma emenda foi realizada, porém não foi executado a finalidade dentro da emenda sugerida, porque não havia igrejas com certidões aptas para a finalidade, para ocorrer o evento então foi realizado o processo nas ações informadas acima. Não ocorrendo portanto prejuízo para a sociedade, passando a ser ato discricionário da gestão dentro das possibilidades e considerando o financeiro.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90